

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.305.003	2044	339030	114045	961
10.01	10.301.003	2184	339030	102000	418
10.01	10.304.003	2187	339030	114045	942
10.01	10.301.003	2260	339030	114041	897
10.01	10.304.003	2041	339030	114045	918
10.01	10.301.003	2258	339030	104039	857

Fundamento legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, nos Decretos Municipais nº 6.075 de 24 de janeiro de 2013 e nº 6.170 de 27 de maio de 2013, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Data da assinatura: 14.07.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E INFINITY TECNOLOGIAS EIRELI ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.

Representante das Partes: Helio Peluffo Filho e Helio Carrilho Modesto Junior.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do contrato, com acréscimo em percentual de 15%, no valor de R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme especificações constantes na CI nº 249/2022/SMGC e no Parecer PGM nº 1.476/2022.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
17.01	04.122.001	2002	339039	100000	495

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei 8.666/93 e Parecer PGM 1.476/2022.

Data da Assinatura: 07.07.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N. 9.227, DE 25 DE JULHO DE 2022.

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR N. 218, DE 15 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ANISTIA DE EDIFICAÇÕES CLANDESTINAS OU IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Helio Peluffo Filho, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A regularização de edificações clandestinas ou irregulares, mediante anistia, nos termos da Lei Complementar n. 218, de 15 de julho de 2022, deve ser requerida pelo interessado, acompanhado dos seguintes documentos:

- I** - Requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo proprietário ou por seu procurador, conforme o Anexo I deste Decreto;
- II** - Comprovação da propriedade do imóvel, por meio da cópia da certidão atualizada da matrícula do lote em nome do requerente e, se for o caso, acompanhada da cópia do contrato de compromisso de compra e venda em nome do atual proprietário, devidamente registrada em cartório;
- III** - Projeto elaborado por profissional responsável técnico pelo levantamento, compreendendo:
 - a)** planta baixa das construções localizadas no lote em relação aos seus limites;
 - b)** planta baixa de todos os pavimentos, se for o caso;
 - c)** planta de implantação identificando as construções nas cores: azul – existente aprovado (ou escriturado); vermelho – existente a anistiar; amarelo – existente aprovado (ou escriturado) demolido; quadro de áreas e dos índices urbanísticos;
 - d)** representação da calçada existente ou a ser implantada;
- IV** - Preencher as informações que caracterizam a(s) edificação (ões) no Boletim de Informação Cadastral assinado pelo profissional responsável técnico pelo levantamento e pelo proprietário do imóvel, conforme o Anexo II deste Decreto;
- V** - Documento de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado responsável pelo levantamento, devidamente cadastrado junto ao Cadastro do Município;
- VI** - Laudo de Vistoria Técnica elaborado pelo responsável técnico, atestando condições mínimas de estabilidade, segurança, salubridade, acessibilidade e habitabilidade para o uso requerido, conforme modelo padrão, inclusive com levantamento fotográfico, assinado pelo

responsável técnico e pelo proprietário conforme Anexo III deste Decreto, inclusive demonstrando a existência da calçada, quando o imóvel estiver em via pavimentada ou com guia e sarjeta;

VII - Cópia do Alvará de Construção e comprovante de pagamento de Imposto Sobre Serviço - ISS, se houver;

VIII - Cópia do auto de Vistoria Corpo de Bombeiros, quando exigidos pela legislação específica;

IX - Termo de anuência assinado pelo vizinho, acompanhado de cópia autenticada do título de propriedade do respectivo imóvel lindeiro para o caso de construções com abertura iluminantes e/ou ventilantes localizadas a menos de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) instaladas a menos de 1 (um ano).

X - Declaração assinada pelo(s) proprietário(s), conforme Anexo IV deste Decreto.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá solicitar documento que comprove a existência da edificação anterior à aprovação desta Lei.

Art. 2º Caso sejam exigidas adequações para garantir a estabilidade, segurança, salubridade, acessibilidade, habitabilidade e o respeito ao direito de vizinhança, tais como calçadas, rampas, sanitários, dentre outros, estas obras deverão ser acompanhadas por profissional legalmente habilitado e registrado no Conselho Regional da Classe e na Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

Parágrafo único. O prazo máximo para a execução dessas adequações é de 90 (noventa) dias, a partir da ciência do interessado, devendo o setor responsável pela aprovação do projeto, ser informado da sua conclusão, sob pena de indeferimento e arquivamento do processo de regularização por anistia.

Art. 3º As calçadas existentes no logradouro fronteiro ao imóvel a ser regularizado serão aceitas, mesmo que em desconformidade com Lei Complementar n. 209, de 7 de julho de 2021, que Institui o Código de Posturas do Município de Ponta Porã e Dispõe sobre a Polícia Administrativa Municipal, desde que:

I - a faixa livre, destinada à circulação de pessoas, tenha:

- a) largura mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) livre de qualquer obstáculo;
- b) tenha inclinação transversal máxima de 3%;
- c) tenha rampa com declividade longitudinal inferior a 5% (cinco por cento);
- d) não possuir degrau;
- e) deve ser contínua entre os imóveis lindeiros;

II - estejam em bom estado de conservação;

III - disponha de rampas de acessibilidade, quando localizada em esquina;

IV - possua 1 (uma) árvore a cada 10m (dez metros) de testada, exceto nas vias com calçada de até 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) de largura;

Art. 4º Cumpridas as exigências deverão ser apresentados para o deferimento do processo:

I - 3 (três) vias do projeto;

II - 3 (três) vias do Memorial Descritivo;

III - 3 (três) vias do Laudo de Vistoria Técnica;

Art. 5º Entregue o projeto, o Poder Executivo Municipal efetuará o cálculo do valor da contrapartida financeira, do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN da construção, das taxas e demais emolumentos e informará o requerente para o pagamento, nas seguintes condições:

Parágrafo único. Após a quitação de todos os débitos será entregue a Carta de Habite-se por Anistia.

Art 6º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Helio Peluffo Filho
Prefeito de Ponta Porã

ANEXO I – Modelo do Requerimento

Senhor Prefeito:

Eu,, abaixo assinado, solicito a aprovação do projeto de regularização de construção existente, por meio de anistia, bem como a emissão do alvará de construção e Certificado de Carta de Habite-se, de edificação de uso (residencial/comercial/prestadora de serviço/industrial), com área de ... m², localizado na Rua ..., n. – Lote -, Quadra – Bairro ..., em Ponta Porã/MS, conforme documentação em anexo.

Declaro que estou ciente, que a abertura deste processo implicará na cobrança de taxas, emolumentos e contrapartida financeira, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre a anistia de edificações clandestinas ou irregulares no Município de Ponta Porã. Para o qual, peço deferimento.

Ponta Porã,

.....
Nome completo do requerente
CPF ou CNPJ

Dados para contato do requerente:

Endereço de correspondência: Rua, n., CEP, Bairro, Município/UF

Telefone: (..)

E-mail:


Dados para contato do profissional responsável pelo levantamento:

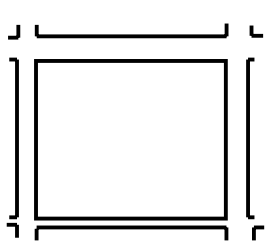
Endereço de correspondência: Rua, n., CEP, Bairro, Município/UF

Telefone: (..)

E-mail:

ANEXO II – Memorial Descritivo

 Prefeitura de Ponta Porã		BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PARA TERRENOS E EDIFICAÇÕES - BIC		2.QUADRA:		DUPLA	
		1.INSCRICÃO:		3.LOTE:			
5.PROPRIETÁRIO:		6.PONTA PORÁ-MS		7.CPF/RG:		8.HD 1	
9.LOGRADOURO:		10.Nº		11.COMPLEMENTO:			
12.BAIRRO:		13.CEP:					
15.DATA LOTEAMENTO:		16.DATA DE REG. HABITE-SE: ___/___/2021_				17.CÓDIGO RUA:	
18.CÓDIGO DO BAIRRO:		19.MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO:		20.DATA MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: ___/___/___			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA							
21.RUA/AVENIDA:		22.Nº		23.CEP: 79900-000		26.UF:	
24.BAIRRO/VILA:		25.CIDADE: PONTA PORÁ				REGISTRO 02	
27.FORMATO DO LOTE		38.IDENTIFICAÇÃO		47.CARACTERÍSTICA LIMITE		56.PINTURA INTERNA	
27.1. Triangular		38.1. Apartamento/frente		47.1. Ferrovia		56.1. sem	
27.2. Normal		38.2. Apartamento/fundo		47.2. Rodovia		56.2. calçao/ selador/ zarcão	
28.TOPOGRAFIA		38.3. E.dicula		47.3. Córrego		56.3. latex/esmalt/silicone/verniz	
28.1. acive		38.4. escritorio		47.4. Normal		56.4. texturizada-fachada	
28.2. declive		38.5. galpao		48.POSIÇÃO DO LOTE		56.5. texturizada- predominante	
28.3. dimensão irreg.		38.6. garagem		48.1. Encravado		57. SAL. DE FESTAS/ JGO/GIN	
28.4. regular plano		38.7. industria		48.2. Normal		57.1. sem	
28.5. combinações acima		38.8. loja		49.ELEVADOR		57.2. salao de festas	
29.TIPO DE SOLO		38.9. residencia		49.1. sem		57.3. salao de jogos	
29.1. rochoso		38.10. sala		49.2. um		57.4. salao de ginastica	
29.2. aragado		38.11. telheiro		49.3. dois		57.5. dois anteriores	
29.3. brejo		38.12. varanda		49.4. mais de um		57.6. tres anteriores	
29.4. inundavel		38.13. especial		49.5. especial		58.CHURRAS/ PLAY GROUND	
29.5. normal		38.14. outros		50.PISO		58.1. sem	
29.6. combinar itens acima		39.SITUAÇÃO		50.1. terra batida		58.2. churrasqueira	
30.TIPO		39.1. próprio quitado		50.2. tijolo/ contra piso/ cimento/ caco cer.		58.3. play ground	
30.1. predial		39.2. próprio financiado		50.3. lajota com./ carpete/ forração/ ardósia		58.4. dois anteriores	
30.2. territorial		39.3. locatario		4 mm/ lajota comercial/ concreto de alto		59.PISCINA/ QUADRA ESPORT.	
31.FRENTES		39.4. cedido		tráfego		59.1. nenhum	
31.1. uma frente		39.5. posseiro		50.4. acima de 50% de lajota 1"lnha/ ladrilho		59.2. piscina	
31.2. duas frentes		39.6. outras		vinilico/ ardósia 10 mm/ cer. Inferior/		59.3. quadra	
31.3. três frentes		40.ESTADO DE CONSERVAÇÃO		granelite		59.4. dois anteriores	
31.4. mais de três frentes		40.1. ótima		50.5. acima de 50% de cer. Media/ taco/		60.EQUIPAMENTOS	
32.VISITA		40.2. boa		carpete de madeira/ paviflex		60.1. nenhum	
32.1. visitado		40.3. regular		50.6. acima de 50% de porcelanato		60.2. portao-elev/ correr/ abrir	
32.2. ausente		40.4. deficiente		tabua/ assoalho de madeira nobre/		60.3. ar condicionado central	
32.3. negado		40.5. má		ceramica superior		60.4. aquecedor central/ caldeira	
33.MELHORIAS		40.6. precaria		50.7. acima de 50% granito/ marmore/		60.5. portao + ar ou aquecedor	
33.1. c/pavimentação		41.IMPLANTAÇÃO		porcelanato polido		60.6. portao + ar e aquecedor	
33.2. s/pavimentação		41.1. alinhado/ isolado		51.FORRO		60.7. ar cond e aquecedor cen.	
33.3. c/água		41.2. alinhado/ superposto		51.1. sem		61.Instalação Hidro-sanitárias (un01)	
33.4. s/água		41.3. alinhado/ conjugado		51.2. madeira simples		TIPOS	
33.5. c/esgoto		41.4. alinhado/ geminado		51.3. madeira nobre		61.1. lavabo	
33.6. s/esgoto		41.5. recuado/ isolado	X	51.4. gesso/ pvc/ isopor		61.2. social	
33.7. c/rede elétrica		41.6. recuado/ superposto		51.5. Alumínio		61.3. privativo	
33.8. s/rede elétrica		41.7. recuado/ conjugado		51.6. laje		61.4. serviço	
33.9. c/iluminação pública		41.8. recuado/ geminado		52.COBERTURA		61.5. coletivo	
33.10. s/iluminação pública		41.9. piscina		52.1. fibro cimento 4 mm		62.PISO	
33.11. c/coleta de lixo		42.LIGAÇÃO ELETRICA		52.2. fibro cimento 6 mm/ canaleta 45 ou 90°		62.1. ciment. Queimado/ caco cer.	
33.12. s/coleta de lixo		42.1. Sem		52.3. laje		62.2. ceramica inferior/ vitrificada	
33.13. c/variação		42.2. monofasico		52.4. ceramica comercial		ladrilho/ ardósia	
33.14. s/variação		42.3. bifasico		52.5. ceramica superior		62.3. ceramica média/ granilite	
33.15. c/meio fio		42.4. trifasico		52.6. ceramica esmaltada/ metalica superior		62.4. ceramica superior	
33.16. s/meio fio		42.5. transformador		52.7. aluminio/ telha galvanizada		62.5. porcelanato/granito/marmore	
33.17. c/galeria pluvial		42.6. cabine de força		53.REVESTIMENTO EXTERNO		63.PAREDE	
33.18. s/galeria pluvial		43.INSTAL. ELETRICA		53.1. sem		63.1. sem revest/mad. Simples	
33.19. c/escola		43.1. sem		53.2. chapisco		63.2. reboco/ barrado/ azulejo inf.	
33.20. s/ escola		43.2. aparente		53.3. reboco		63.3. massa/ azulejo medio	
33.21. c/posto de saúde		43.3. semi-embutida		53.4. massa corrida		63.4. azulejo superior	
33.22. s/posto de saúde		43.4. embutida		53.5. lajota/ plaqueta- fachada		63.5. granito/ marmore/pint autom.	
33.23. c/calçada		43.5. especial		53.6. lajota/ plaqueta- predominante		64.LOUÇAS	
33.24. s/calçada		44.VEDAÇÃO		53.7. pastilha vidrotli- fachada		64.1. lav. Sem col/ bacia de plast.	
33.25. c/muro		44.1. sem		53.8. pastilha vidrotli- predominante		64.2. lavatorio e bacia inferior	
33.26. s/muro		44.2. madeira simples		53.9. porcelanato/ pedra- fachada		64.3. lavatorio e bacia media	
34.TAXAÇÃO		44.3. madeira tratada		53.10. porcelanato/ pedra- predominante		64.4. lavatorio e bacia superior	
34.1. imune		44.4. placa metalica/fibroci.		53.11. granito/ marmore- fachada		64.5. lavatorio e bacia muito sup.	
34.2. normal		44.5. alvenaria comum		53.12. granito/ marmore- predominante		65.METAIS	
34.3. isento		44.6. alvenaria especial		54.PINTURA EXTERNA		65.1. torneira de pvc	
34.4. desativado		44.7. caixilho/vidro		54.1. sem		65.2. amarelos ou cromados inf.	
35.USO		44.8. vidro temperado		54.2. calçao/ selador/ zarcão		65.3. cromado medio	
35.1. residencial		44.9. concreto aparente		54.3. latex/ esmalt/ silicone/ verniz		65.4. crom. sup./color/ume/dour.	
35.2. comercial		45.ESQUADRIAS		54.4. latex c/massa corrida		65.5. crom. mto. sup./ ouro/crist.	
35.3. industrial		45.1. sem		54.5. texturizada- fachada		66.PATRIMONIO	
35.4. serviços		45.2. madeira simples		54.6. texturizada predominante		66.1. privado	
35.5. misto		45.3. madeira nobre		55.REVESTIMENTO INTERNO		66.2. publico	
35.6. religioso		45.4. ferro/ pvc- comercial		55.1. sem		66.3. religioso	
35.7. público		45.5. ferro/ pvc- superior		55.2. chapisco		95.PISCINA	
35.8. essencial		45.6. aluminio comum		55.3. reboco		67.1. bom	
36.ESTADO		45.7. aluminio anodizado		55.4. massa corrida		67.2. regular	
36.1. baldio		45.8. vidro temperado		55.5. lajota/ plaqueta- fachada		67.3. ruim	
36.2. em construção		46.ESTRUTURA		55.6. lajota/ plaqueta- predominante		96.QUADRA MULTI USO	
36.3. construído		46.1. madeira simples		55.7. pastilha vidrotli- fachada		68.1. bom	
36.4. em ruínas		46.2. madeira nobre		55.8. pastilha vidrotli- predominante		68.2. regular	
37.TIPO DE EDIFICAÇÃO		46.3. alvenaria comum		55.9. porcelanato/ pedra- fachada		68.3. ruim	
37.1. predio multuso unit.		46.4. alvenaria especial		55.10. porcelanato/ pedra- predominante		97.COMPLEMENTOS	
37.2. salão multifinalitario		46.5. concreto pre-moldado		55.11. granito/ marmore- fachada		69.1. sauna	
37.3. cobertura		46.6. concreto armado		55.12. granito/ marmore- predominante		69.2. hidromassagem	
37.4. cond. Multit. Vert.		46.7. concreto armado esp				69.3. suite	
37.5. cond. Mult. Horiz		46.8. metalica simples				69.4. aquecedor	
37.6. predio mult. Diferenci.		46.9. metalica convencional					
		46.10. metalica especial					

REGISTRO 03													
67. TESTADA:	68. AREA TERRENO:	73. setor calc			70. AREA QUADRA MULTIUSO	71. FRAÇÃO IDEAL:							
72. AREA TOTAL CONST:	69. AREA DA UNIDADE:	74. Area livre			75. AREA PISCINA:	76. TAXA DE OCUP.							
UNIDADES		2	3	4	98. Inst. Hidro- sanitária s(unid 2)			103. Inst. Hidro- sanitária s(unid 3)			108. Inst. Hidro- sanitária s(unid 4)		
35. USO					TIPOS			TIPOS			TIPOS		
36. ESTADO					Qtd			Qtd			Qtd		
37. TIPO DE EDIFICAÇÃO					98.1. lavabo			103.1. lavabo			108.1. lavabo		
38. IDENTIFICAÇÃO					98.2. social			103.2 social			108.2. social		
39. SITUAÇÃO					98.3. privativo			103.3. privativo			108.3. privativo		
40. EST. DE CONSERVAÇÃO					98.4. serviço			103.4. serviço			108.4. serviço		
41. IMPLANTAÇÃO					98.5. coletivo			103.5. coletivo			108.5. coletivo		
42. LIGAÇÃO ELÉTRICA					99. PISO			104. PISO			109. PISO		
44. VEDAÇÃO					99.1. cim.Q/ caco			104.1. cim.Q/ caco			109.1. cim.Q/ caco		
45. ESQUADRIA					99.2. Cer.inf/ vitrificada			104.2. Cer.inf/ vitrificada			109.2. Cer.inf/ vitrificada		
46. ESTRUTURA					99.3. Cer.média/ granilite			104.3. Cer.média/ granilite			109.3. Cer.média/ granilite		
50. PISO					99.4. cerâmica superior			104.4. cerâmica superior			109.4. cerâmica superior		
51. FORRO					99.5. porcel/granit/marm			104.5. porcel/granit/marm			109.5. porcel/granit/marm		
52. COBERTURA					100. PAREDE			105. PAREDE			110. PAREDE		
53. REVESTIMENTO EXTERNO					100.1. S/ revest/mad. Simpl.			105.1. S/ revest/mad. Simpl.			110.1. S/ revest/mad. Simpl.		
54. PINTURA EXTERNA					100.2. reboc/ barrado/ azul			105.2. reboc/ barrado/ azul			110.2. reboc/ barrado/ azul		
55. REVESTIMENTO INTERNO					100.3. massa/ azulejo médio			105.3. massa/ azulejo médio			110.3. massa/ azulejo médio		
56. PINTURA INTERNA					100.4. azulejo superior			105.4. azulejo superior			110.4. azulejo superior		
57. SAL. DE FESTA/ JOG./GIN					100.5. granito/ marm/pint aut			105.5. granito/ marm/pint aut			110.5. granito/ marm/pint aut		
58. CHURRASCO/ PLAY GR.					101. LOUÇAS			106. LOUÇAS			111. LOUÇAS		
59. PISCINA/ QUADRA DE ESP.					101.1. lav. S/ col/ bacia plast.			106.1. lav. S/ col/ bacia plast.			111.1. lav. S/ col/ bacia plast.		
60. EQUIPAMENTOS					101.2. lavat e bacia inferior			106.2. lavat e bacia inferior			111.2. lavat e bacia inferior		
					101.3. lavat e bacia media			106.3. lavat e bacia media			111.3. lavat e bacia media		
					101.4. lavat e bacia superior			106.4. lavat e bacia superior			111.4. lavat e bacia superior		
					101.5. lavat e bacia muito sup.			106.5. lavat e bacia muito sup.			111.5. lavat e bacia muito sup.		
					102. METAIS			107. METAIS			112. METAIS		
					102.1. torneira de pvc			107.1. torneira de pvc			112.1. torneira de pvc		
					102.2. Amarelos/cromad inf.			107.2. Amarelos/cromad inf.			112.2. Amarelos/cromad inf.		
					102.3. cromado medio			107.3. cromado medio			112.3. cromado medio		
					102.4. croma. sup/ color/ fume			107.4. croma. sup/ color/ fume			112.4. croma. sup/ color/ fume		
cadastramento de unidades					PLANTA DE SITUAÇÃO (CROQUI)								
DESCR. DE UNIDADES:	2	3	4										
77. CONSTRUÍDA													
78. FRAÇÃO IDEAL													
79. PONTUAÇÃO													
80. CLASSIFICAÇÃO													
81. LOCALIZAÇÃO													
													
82. Representar o Norte Magnético													
REGISTRO 04													
83 OPERAÇÃO	84 CÓDIGO	85 Nº. DE PROC	86 DATA DE PROC.	87 ANOTAÇÕES									
REGISTRO 05													
88. PROPRIETÁRIO					89. FISCAL					90. RESPONSÁVEL TÉCNICO			
										94.			
91. HD 2	92. HD 3	93. HI inclusão:			alteração: x			exclusão:					

ANEXO III – Modelo laudo de vistoria técnica

1. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- 1.1 Nome do Profissional:
- 1.2 Formação: Eng.(a). Civil / Arquiteto(a)
- 1.4 Número do Registro Profissional:CREA/CAU
- 1.5 Endereço:
- 1.6 Telefone:
- 1.7 E-mail:

2. DADOS DA OBRA:

- 2.1 Tipo de construção (alvenaria, madeira, outros):
- 2.2 Uso (residencial, comercial, serviços, outros):
- 2.3 Endereço (quadra, lote, loteamento, ponto de referência):

2.4 Área Total construída:

2.5 Área a ser regularizada:

2.6 Área escriturada ou com Habite-se:

3. DADOS DO PROPRIETÁRIO:

3.1 Nome:

3.2 CPF/CNPJ:

3.3 Endereço para correspondência:

3.4 Telefone:

3.4 E-mail:

4. VISTORIA:

4.1 Objetivo

Laudo de Avaliação Técnica, com o objetivo de verificar as condições de habitabilidade e segurança do referido imóvel para fins de aprovação de Regularização por Anistia.

4.2. Dados Técnicos da Edificação: Os dados técnicos da edificação deverão ser obtidos, mediante verificação local, por meio de exames, ensaios, testes, ou, ainda, por meio de informações seguras fornecidas por pessoas que tenham participado da execução da obra, mencionando-se o nome, qualificação delas e registro profissional.

4.3. Característica do imóvel

Descrever tempo de existência da edificação, informar o nº. de pavimentos da edificação e que a metragem e pés-direitos são os indicados na Planta de Anistia. 4.3.1. Fundação: deverão ser descritos os tipos de fundação: se profundas ou diretas, os materiais empregados, se ocorreram recalques ou fissuras, quais os procedimentos adotados para recuperação de eventuais patologias, etc.;

4.3.2. Estruturas: informar o tipo, os materiais empregados com suas especificações técnicas tais como: armaduras, concreto utilizado, formas, se ocorreram fissuras ou ferros expostos, quais os procedimentos adotados para recuperação de eventuais patologias, etc.;

4.3.3. Fechamentos e alvenarias: indicar o tipo, a espessura, a qualificação dos materiais, a forma de aplicação, as impermeabilizações, se ocorreram trincas e quais os procedimentos adotados para reparos de eventuais trincas e fissuras;

4.3.4. Cobertura: informar o tipo, materiais empregados com suas especificações técnicas, tais como: madeiramento, tipo de telhas, calhas, impermeabilizações térmicas e hidráulicas, drenagens, estado de conservação das estruturas e telhas, procedimentos adotados para reparos de eventuais patologias;

4.3.5. Revestimentos: informar os tipos de revestimentos encontrados nas áreas secas e úmidas, existência de partes úmidas, partes ocas, procedimentos adotados para eventuais reparos, etc.;

4.3.6. Pisos: informar os tipos de pisos encontrados, existência de partes úmidas, partes ocas, e quais os procedimentos adotados para eventuais reparos, etc.;

4.3.7. Infraestrutura externa à edificação: informar os tipos de materiais e o estado de conservação em que se encontram os sistemas de:

a. drenagem de águas pluviais:

b. drenagem sanitária, industrial/contaminada (no caso de indústrias), fossas, sumidouros, filtros anaeróbios, caixas de gordura, caixas separadoras de sedimentos e de água e óleo (no caso de postos de combustíveis e áreas de lavagem de veículos), etc.;

c. rede de energia elétrica e telefônica, caracterizando e informando o estado de conservação;

d. aterramento, caracterizando e informando o estado de conservação;

e. pavimentações, calçadas, caracterizando e informando o estado de conservação;

f. tubulações enterradas para os sistemas de: água potável, água de combate à incêndio e gás, etc., e sua interligação com as redes públicas;

g. muros de arrimo, drenagem dos muros, condições de estabilidade, etc.

h. instalações elétricas prediais: informar tensão nominal (V), potência instalada na edificação (Kw/KVA), dispositivos de proteção (A), cabos de entrada (mm), tipos de quadro, equilíbrio das cargas, dispositivos de proteção contra as descargas atmosféricas (para-raios), o estado de conservação em que se encontra a instalação, procedimentos para reparos, etc.;

4.3.8 Condições de acessibilidade:

Nas áreas de atendimento ao público (imóvel não residencial) há acessibilidade nos espaços de uso comum, se há sanitários acessíveis e nos imóveis localizados em via pública descrever a condição da calçada e existência de árvore.

4.3.9 Relatório Fotográfico:

Inserir no mínimo 8 fotos internas e externas, demonstrando os itens acima.

4.4 Conclusão:

O imóvel, objeto deste Laudo, encontra-se EM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE HABITABILIDADE, HIGIENE, ACESSIBILIDADE e SEGURANÇA. Nestas circunstâncias, considero o imóvel APTO ao uso a que se destina atualmente.

Ponta Porã, de de

Nome do Responsável Técnico – CAU/CREA e assinatura

ANEXO IV – Modelo da Declaração de requerente

Eu, proprietário do imóvel localizado na Rua, nº, Lote, Quadra, Bairro:..... Município de Ponta Porã, declaro:

1. Que a aprovação do presente Projeto para Regularização por Anistia e consequente emissão do Alvará de Construção e Carta de Habite-se de Regularização não implica na responsabilidade do Município de Ponta Porã, na aprovação da edificação junto às instituições financeiras ou demais órgãos para fins de financiamento e sobre ações civis no tocante ao Direito de Vizinhança;

2. Ciência de que o imóvel supracitado, em razão da Lei Complementar nº. 218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre a anistia de edificações clandestinas ou irregulares no Município de Ponta Porã, não atendeu à totalidade da legislação em vigor no tocante ao Plano Diretor – Lei Complementar 197/2020, Código de Posturas – Lei Complementar 209/2021 e Lei de Uso e Ocupação do Solo - Lei Complementar 208/2021.

3. Assumo, total e exclusiva responsabilidade civil e criminal por possíveis danos ou prejuízos a terceiros que venham a ser causados em decorrência da referida construção, edificada em desacordo com as normas municipais pertinentes ao Código de Posturas - Lei

Complementar 209/2021 e Lei de Uso e Ocupação do Solo - Lei Complementar 208/2021, bem como as de caráter construtivos que assegurem à população higiene, salubridade e segurança.

Por ser verdade firmo o presente, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº...../..... .

Por ser verdade, firmo o presente.

Ponta Porã, de, de

Nome do Proprietário, CPF ou CNPJ e assinatura (com firma reconhecida)

Portaria

PORTARIA Nº 152/2022

Art. 1º - A Secretária Municipal de Administração de Ponta Porã, Sra. Dulce Maria Silveira Manosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a servidora CLAUDIANA VALDEZ FLORENCIANO, para atuar como fiscal de contrato nº 117/2022, pregão presencial nº 022/2022.

Ponta Porã – MS, 13 de Julho de 2022

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Helio Peluffo Filho, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar a reversão do imóvel identificado pelo Lote “P”, medindo 20,00x40,00m, com a área de 800,00m², registrado no Cartório de Registros Imobiliários sob o nº 41.390, doado pelo Município de Ponta Porã ao Sindicato do Comércio Varejista de Ponta Porã, através da Lei Municipal nº 3.840, de 22 de dezembro de 2011, para a construção de sua sede, tendo em vista o suposto descumprimento do encargo consignado na legislação municipal, relacionado à destinação exclusiva da área para a execução das atividades constantes do art. 1º da Lei nº 3.840/2011.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de instrução do Processo Administrativo, os servidores: Mariana Mareco Peixoto, Adrielle Rompatto da Silva e Armando Matoso, respectivamente presidente e membros.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 27 de julho de 2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeitura Municipal

Lei

LEI N 4.523, DE 26 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

Helio Peluffo Filho, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal, encaminho para deliberação a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidos, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2023, compreendendo:

- I As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- I A estrutura e organização dos orçamentos;
- I As diretrizes específicas para o Poder Legislativo;